



Secretaria-Geral da Presidência da República
Conselho Nacional de Juventude

ATA

**1ª Reunião Ordinária
do Conselho Nacional de Juventude**

**CONJUVE
03 de agosto de 2005**



**Secretaria-Geral da Presidência da República
Conselho Nacional de Juventude**

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE

DATA: 03 de agosto de 2005

LOCAL: Auditório Anexo I – Palácio do Planalto

No dia 02 de agosto de 2005, foi realizada em Brasília a solenidade de posse do primeiro Conselho Nacional de Juventude da história do Brasil. O evento contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, e foi realizado no Salão Oeste do Palácio do Planalto, tendo ampla repercussão na imprensa nacional. Em três de agosto de 2005, dando continuidade à cerimônia de posse, ocorreu então a primeira reunião ordinária do referido conselho. Nessa primeira reunião, o Secretário Nacional de Juventude, Beto Cury, abriu a reunião, cumprimentando todos os presentes e manifestando grande satisfação por estar participando da construção desse conselho e do marco histórico para maior voz e participação da sociedade em temas referentes à juventude, e apresentou ao plenário do Conselho seu assessor Danilo Moreira, integrante da Secretaria nacional de Juventude e membro suplente no Conselho, que desempenhará a função de secretário-executivo do Conselho, após esclarecer que a indicação para a secretaria-executiva é de fato prerrogativa da Secretaria Nacional de Juventude. Passou-se então para debates sobre a eleição da presidência e da vice-presidência do Conselho. Foi exposto e discutido que os parâmetros para eleição da presidência e da vice presidência do Conselho estão estabelecidos no artigo 8º do Decreto Presidencial nº 5.490, que determinou que, durante o primeiro ano de funcionamento do Conselho, a presidência deste deveria ser escolhida dentre um dos conselheiros do poder público, representantes do governo, cabendo a vice-presidência à sociedade civil. O mesmo Decreto determina que a partir do segundo ano de existência do Conselho também a presidência poderá ser ocupada por representante da sociedade civil. Diante disto, o Conselho tomou as seguintes deliberações: elegeu por aclamação a conselheira Regina Novaes, representante da Secretaria Nacional de Juventude, para presidir o Conselho; e aprovou regulamentação para eleição da vice-presidência, à exceção dos itens 8, 9 e 10, que dizem respeito à forma de votação, ou seja, se o voto será aberto ou secreto, tema este que será objeto de votação pelo conselho em sua próxima reunião. Esgotado este tema, passou-se então para a discussão do regimento interno do conselho. Um texto preliminar para o Regimento Interno foi entregue aos conselheiros presentes e foi definido que haveria um prazo, até o dia 24 do mesmo mês, para manifestação dos conselheiros mediante envio de sugestões de alterações no texto para redação final do regimento interno. Após algum debate, ficou definido que, para facilitar os estudos por parte dos conselheiros, o prazo seria ampliado para o envio das sugestões, definindo-se portanto que as propostas de alteração poderiam ser encaminhadas pelos conselheiros até o dia 9 de setembro, por correio eletrônico, conselho.juventude@planalto.gov.br. Em seguida, tratou-se de temas relacionados a câmaras temáticas, grupos de trabalho e comissões. A presidente do conselho, Regina Novaes, apresentou uma proposta de divisão do conselho em câmaras temáticas, conforme assuntos específicos e interesses e experiências dos conselheiros. Houve debate, quando julgou-se que uma definição final que estratificasse os conselheiros e os agrupassem em câmaras temáticas poderia ser precipitada e prematura. Sugeriu-se então que a organização das câmaras seria antecedida de uma explanação sobre as diretrizes da Política Nacional de Juventude, o que ficou acordado que seria feito na próxima reunião do Conselho, definindo já assim dois itens de pauta para a segunda reunião. Na ocasião, também surgiram propostas de modificações dos temas que foram propostos para a atuação das câmaras temáticas; bem como indicações de organização de grupos a partir de questões urgentes para a juventude mesmo que englobem diferentes temas e aspectos distintos. Esta discussão ficou portanto agendada como um item de pauta para a próxima reunião. Em seguida, foi apresentada uma moção que tratava do “referendo do desarmamento”, referendo este em discussão em todo o país. Foi aprovada, pelo



**Secretaria-Geral da Presidência da República
Conselho Nacional de Juventude**

Conselho, uma moção de apoio ao “sim” no referendo que ocorreria no próximo dia 23 de outubro e foi constituído um grupo de trabalho sobre o tema. O teor da moção aprovada pelo conselho é conforme segue: “Moção de Apoio ao sim no referendo do desarmamento. Reafirmando seus compromissos com a democracia e o direito à vida segura e sem violência, os conselheiros da sociedade civil do conselho nacional de juventude vem a público manifestar sua posição favorável ao sim no referendo do desarmamento participando, desta forma, da luta pela proibição da venda de armas de fogo e munição no Brasil. As armas têm enorme poder de destruição – no campo e na cidade – e o acesso a elas torna o combate à violência um desafio de difícil solução. Temos claro que a arma não é a causa da violência, mas sim seu vetor mais perigoso, oferecendo grande letalidade a qualquer tipo de conflito no qual é usada, causando sofrimento e dor à população brasileira. A juventude desponta como o segmento da população mais atingido pelo fenômeno da violência, em especial aquele já intensamente vitimado pela flagrante desigualdade social verificada no Brasil. Esta situação colabora para limitar o direito à participação da juventude que em função da violência armada adquire algum tipo de deficiência. Com o intuito de ampliar e proteger as condições de vida dos(as) jovens, justificamos nossa decisão de votar “sim” no referendo de outubro de 2005. Para assegurar a plena participação social, reiteramos a importância do referendo como instrumento positivo da democracia direta. Desse modo, os signatários deste documento se comprometem a difundir a campanha em seus estados, através de suas redes, ampliando a discussão e a mobilização da sociedade em geral, mas em particular das juventude, por uma efetiva cultura de paz. Apostar na juventude é contribuir para um Brasil sem armas. Brasília, 03 de agosto de 2005. Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Nacional da Juventude.” É importante ressaltar que o Tribunal Superior Eleitoral- STE divulgou as normas sobre a conduta do governo estabelecendo uma série de limites que resultam na impossibilidade de apoio governamental ao funcionamento do Grupo de Trabalho, assim como não permite a participação de membros do governo neste grupo de trabalho que se dedicará ao tema desarmamento. Durante a reunião, ainda sobre este tema, informou-se que está sendo feita uma consulta jurídica sobre a possibilidade do Conselho assinar institucionalmente a moção, em conjunto com os representantes da sociedade civil. Assim, ficou explicitado que o texto poderá sofrer alterações caso o parecer jurídico seja favorável à participação de representantes do governo na moção. Foi também solicitada uma audiência com o Senhor Senador Renan Calheiros, presidente da Frente Brasil sem Armas, para a entrega desta moção. A audiência foi posteriormente marcada para o dia 23 de agosto de 2005 às 12 horas. Esgotado este assunto e passando assim para outros temas, foi distribuída uma lista que continha os nomes dos conselheiros titulares e suplentes. Ressaltou-se que havia uma lista preliminar que estava incompleta e continha imprecisões e erros. A lista então deveria ser reformulada e foi solicitado a todos os conselheiros presentes que enviem para a secretaria executiva do Conselho um breve texto de auto-apresentação que siga ao seguinte roteiro: nome que prefere que seja utilizado em materiais de divulgação; idade; cidade e estado de origem; organização que representa; cidade e estado da organização que representa; sede da organização da qual faz parte; breve comentário sobre sua atuação na organização; breve comentário pessoal, com referência à atividade profissional e/ou acadêmica e outras organizações da qual fez/faz parte; correio eletrônico para contato com o Conselho; e sítio na internet, pessoal e/ou da organização. Após o assunto da lista de contatos, discutiu-se a possibilidade de uma reunião extraordinária do Conselho para o mês de setembro. Ficou definida a data de 22 e 23 de setembro para a realização da 1ª reunião extraordinária do conselho nacional de juventude, a ser realizada também em Brasília. Discutiu-se então a pauta para esta reunião extraordinária e ficou definido que na reunião extraordinária serão discutidos: a eleição da vice presidência, com definição da forma de votação, se com voto aberto ou com voto secreto; e a eleição e posse da vice presidência. Também ficou definido que haverá uma exposição pelo Secretário Nacional de Juventude, Beto Cury, sobre a Política Nacional de Juventude; haverá uma atividade comemorativa para o dia nacional da juventude; será discutido o regimento interno do conselho,



**Secretaria-Geral da Presidência da República
Conselho Nacional de Juventude**

com apresentação do relatório de sistematização das emendas enviadas e votação do texto final; serão discutidas as diretrizes para o Conselho e para as suas Câmaras Temáticas, com exposição dos relatórios dos grupos e encaminhamentos; e será discutida a agenda da juventude no Congresso Nacional, incluindo o Plano Nacional de Juventude, o Estatuto da Juventude, a Conferência da Juventude, o FUNDEB, e a PEC da Juventude. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa agradeceu a todos e deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Juventude. Para constar, eu, Danilo Moreira da Silva _____, secretário-Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada.

Brasília, que, 03 de agosto de 2005.